

Empresa estrangeira pode escapar da nacionalização

Ronaldo Lapa

A nacionalização das jazidas e reservas minerais pela Constituinte não resultará em qualquer prejuízo para as empresas estrangeiras estabelecidas no Brasil. A exceção da pesquisa de amianto em Goiás — onde os franceses através da Saint Gobain e BRGM não possuem sócios brasileiros —, todos os outros grupos estrangeiros convivem com capitais privados nacionais na exploração do subsolo. Caso tenham interesse em permanecer no país, poderão simplesmente aumentar a participação do sócio minoritário mesmo formalmente atendendo assim a exigência da nova legislação.

A única inconveniência dessa postura, na avaliação do ex-presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Sérgio Jaques de Moraes, poderá ocorrer justamente no processo de associação: o sócio brasileiro pedirá um preço muito alto para ficar com os 51% do investimento. Ou ainda a possibilidade de explorações predatórias dos recursos minerais — principalmente com o ouro — por parte dos grupos que decidirem sair do país. Nesta última hipótese o objetivo será obter a curto prazo todo o retorno do investi-

mento que fizeram antes de abandonar ou transferir a lavra para outra empresa.

A participação dos grupos estrangeiros na exploração das reservas minerais oscila — mesmo entre os representantes do governo — em função do organismo encarregado de compilar os dados disponíveis no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). O Ministério da Ciência e Tecnologia garante, através do CNPq, que as multinacionais controlam sozinhas 401 mil 757 quilômetros quadrados, ou 38% do total, o que significa uma área equivalente aos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Paraná reunidos. O capital estatal é responsável por 26,9% do total enquanto os interesses privados nacionais ficarão, segundo essas estimativas, com 35% da área disponível, acumulando 368 mil metros quadrados.

Os números divulgados pelo ministério das Minas e Energia, com base na mesma fonte primária — registro no DNPM — vão em sentido contrário. Dos 1,6 milhão de metros quadrados concedidos pelo governo à mineração, os estrangeiros estão com 19% desse total, o capital nacional privado, com 62,4%; enquanto as empresas estatais mantêm o controle sobre 17% dessa área.



Salomão (E), Friedrich e Elísio: nacionalismo vence

Texto é de 3 especialistas

Inácio Muzzi

BRASÍLIA — vinte anos de convívio diário com os problemas da mineração fizeram de três constituintes o esteio do texto que nacionalizou a pesquisa e a lavra de recursos minerais no Brasil. O geólogo Gabriel Guerreiro (PMDB-PA), o engenheiro de minas Octávio Elísio (sem partido-MG) e o economista Luís Salomão (PDT-RJ) levaram para a Constituinte as teses dos confrontos com os empresários da mineração, na discussão do projeto Grande Carajás, no início da década, e nos debates sobre a reformulação do Código Mineral, em curso desde 1980.

A liderança do movimento nacionalista, encampada pelo senador Severo Gomes (PMDB-SP), abriu espaço para a oratória e a profusão de conceitos emitidos da tribuna por Gabriel Guerreiro, não ameaçado pelos oradores do setor liberalizante, os deputados Francisco Dornelles (PFL-RJ) e José Lins (PFL-CE), leigos em questões minerais.

Os nacionalizantes sustentaram sua proposta com o lema da soberania. Soberania para determinar o ritmo de pesquisa e exploração do subsolo. Soberania para influir no fluxo internacional de matérias-primas, condicionando o preço de venda. Soberania para estabelecer uma política mineral, obediente às características do bem a ser explorado: sua formação geológica e sua localização geográfica.

O mapa — a política das mineradoras para a pesquisa de minerais deu ao grupo nacionalista o grande argumento pictórico para arrebatar votos. Um mapa de 16 metros quadrados, preparado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico, a pedido da Confederação Nacional de Geólogos (Conage), enfeitou por uma semana os corredores do Congresso e impressionou os constituintes quanto à profusão de áreas reservadas para pesquisas e entregues às multinacionais.

Mostrando as regiões Norte e Centro-Oeste, com destaque para a Amazônia, o mapa revelava, em vermelho, um predomínio do capital multinacional de 40% sobre toda a área reservada, cabendo ao capital nacional 36% e aos grupos estatais 24%. Os dados foram fornecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e classificados pelo CNPq segundo critérios do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), que identifica a

empresa nacional como aquela sob controle efetivo do capital nacional.

O ministro — Os nacionalistas, auxiliados pelo mapa, procuraram explicar aos constituintes que o espanto não cabia somente em relação ao volume das áreas concedidas, mas também à constatação de que muitos daqueles lotes estavam bloqueados há vários anos — apesar de o tempo de pesquisa autorizado pelo DNPM ser de apenas três anos, renováveis por mais um período. O artifício para tal ocupação é a requisição continuada da mesma área por diversas subsidiárias — existentes apenas no papel — da mesma empresa-mãe.

Essa manobra não é exclusiva da empresa multinacional. Mas os nacionalistas acreditam que, quando ela é feita por empresa estrangeira, o é em obediência a uma estratégia internacional de controle do fluxo de minérios no mercado. O ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, também pensa assim, e foi com entusiasmo que Gabriel Guerreiro, Octávio Elísio e Luís Salomão ouviram do ministro, na quarta-feira, a seguinte frase: "Se é para alguém sentar em cima do minério, sentemos nós."

Naquele dia, o ministro conversou 40 minutos com os nacionalistas e, espontaneamente, ilustrou mais um temor do grupo, o de que o minério em mãos de estrangeiros serve mais para regular o abastecimento do mercado externo com um produto abundante, e portanto barato, do que para atender à política nacional de exportação.

O negócio — "Manter o controle da pesquisa e da produção mineral não é apenas uma questão de soberania, mas também de autodeterminação de política econômica", sustenta Luís Salomão. A tese é também de Gabriel Guerreiro, que na Constituinte acusou a Anglo American — grupo sul-africano — de ter se aproveitado da liberdade da legislação mineral brasileira para dominar 80% da produção nacional de ouro de mina, comprando as jazidas de Morro Velho, Jacobina e Passagem de Mariana. "Eles estão temerosos com a situação política da África do Sul, e resolveram investir aqui", afirmou Guerreiro.

A compra de jazidas, segundo Octávio Elísio, é o grande negócio do capital estrangeiro no país. "Muita gente diz que este capital é importante para o desenvolvimento da mineração, mas na verdade ele tem servido para bloquear áreas potenciais e internacionalizar o controle das lavras abertas pelo capital nacional".

O que muda na legislação

O artigo 206 do projeto da nova Constituição, que nacionalizou a pesquisa e a lavra de recursos minerais, nasceu de um acordo que implicou compromisso de que a situação das empresas estrangeiras seja definida nas Disposições Transitórias. Apesar dessa ressalva, faz modificações profundas na regulamentação da atividade das mineradoras.

Empresa nacional — O capital nacional predomina na mineração sob duas formas. Como detentor do controle majoritário das mineradoras, caso da Votorantim e da Paranapanema, ou como capital de participação, que é o caso dos grupos Monteiro Aranha e Roberto Marinho. Com a nacionalização, a Votorantim, a Paranapanema, a Vale do Rio Doce (estatal) e a Ferbasa — as quatro maiores mineradoras do país em área concedida para lavra — são favorecidas com condições que lhes permitirão continuar na dianteira. Amplia-se também a possibilidade de crescimento para as pequenas mineradoras nacionais.

Empresa estrangeira — O ingresso de novas empresas estrangeiras é permitido apenas através de associação, minoritária e sem poder decisório, com empresa nacional. Exige-se também a apresentação de projeto integrado de mineração e metalurgia. Nas Disposições Transitórias, a Constituinte deverá decidir o futuro das mineradoras de capital majoritariamente multinacional que já

operam no país. A proposta que consta do acordo — sujeita a modificações até o momento da votação — concede cinco anos para que as mineradoras estrangeiras se adaptem à nova legislação, repassando o controle acionário a empresas nacionais ou investindo em metalurgia.

Áreas de fronteira — A mineração nessas áreas será definida em lei. Prevalecerá o princípio da atuação exclusiva de empresa nacional, através de concessões aprovadas pelo Conselho de Segurança Nacional. Dependendo da votação do Título VIII, da Ordem Social, que se inicia nesta semana, o Congresso poderá ser chamado a arbitrar a concessão de alvarás nas reservas de índios.

Zonas de garimpo — A votação do parágrafo 3º do artigo 203 definiu a situação do garimpo. A União fomentará a formação de cooperativas, sem proibir a atividade individual. As áreas ocupadas pelos garimpos, mesmo consideradas não garimpáveis, serão mantidas.

Subsolo — O subsolo e os recursos minerais são de propriedade da União. Com isso, as mineradoras ficam impossibilitadas de usar jazidas para caução de empréstimos. É criado um fundo de exaustão, através de taxa dos lucros, para financiar atividades econômicas alternativas em regiões onde os recursos minerais estejam próximos da exaustão. (I.M.)

Pesos pesados da mineração

O maior grupo estrangeiro a participar da exploração mineral no Brasil é uma associação entre a British Petroleum (inglesa) e a Brascan (canadense). Juntas somam 197 empresas — das quais 112 com áreas pedidas ou oneradas — controlando uma superfície equivalente aos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Santa Catarina e Sergipe. Embora participem de vários setores da economia nacional, detêm 16% da produção de cassiterita (minério de estanho), além de importantes reservas de ouro, prata, cobre, zinco e pirita.

Sozinha, a British Petroleum é a maior empresa do Reino Unido, controlada em 32% pelo governo daquele país, e é também a segunda maior empresa fora dos Estados Unidos, perdendo apenas para a holandesa Royal Dutch Shell. O grupo Brascan, por sua vez, possui subsidiárias em vários países da América Latina, Bahamas, Reino Unido, Bélgica, África do Sul e Austrália. A participação dos capitais brasileiros nesses dois gigantes acontece através da Mineração Santa Marta S.A., onde os empresários Roberto Marinho, Monteiro Aranha e o grupo Bradesco têm interesses.

O segundo lugar deste ranking fica com o grupo sul-africano Anglo American, em associação com Bozzano Simonson. Eles têm 54 empresas, operando numa superfície reservada superior ao Rio de Janeiro e controlam 83% da produção nacional mecanizada de ouro. Têm interesses também na exploração do níquel, nióbio, prata, tungstênio e fertilizantes. Em relação ao mercado mundial, o grupo da África do Sul mantém estreitas ligações com a De Beers Consolidated Mines, maior produtor de diamantes naturais do planeta, mas mantém a fabricação de diamantes sintéticos na própria África do Sul, Irlanda e Suécia.

A associação entre o terceiro maior grupo empresarial australiano (Broken Hill) e um dos maiores grupos siderúrgicos da Europa Ocidental (Arbed) formam a terceira força multinacional na exploração do subsolo brasileiro. Concentram-se na exploração do ferro, com 12% da produção mineral brasileira, através da Samitri.

O quarto peso pesado é na verdade a união de cinco grupos (Dunsam, Gold Mining, Treasure Valley Explo, Rio Tinto e Osborne & Chapel), com a participação do empresário nacional Eike Batista, que é filho do ex-presidente da Cia Vale do Rio Doce (CVDR), Eliczer Batista.

Mesmo sendo uma província mineral respeitável — com reservas importantes de alumínio, estanho, ferro, níquel, ouro e nióbio —, o Brasil não tem atraído um número significativo de multinacionais do setor, tanto que, segundo a revista *Exame*, apenas nove grupos ligados à mineração estão entre os 500 maiores. Já entre os 300 grupos privados nacionais mais poderosos, 26 têm interesses diretos no setor.

Entre as nacionais, coube a uma estatal, a Companhia Vale do Rio Doce, o melhor desempenho no conjunto das 20 empresas que melhor faturaram em 1986. No cômputo geral das empresas, a Vale ficou em 12º lugar, atrás da Petrobrás, da BR Distribuidora, Shell, Volkswagen, Souza Cruz Pão de Açúcar, Esso, Fiord, GM, Copelucar e Atlantic, mas à frente da Eletropaulo, Texaco, Interbrás, Vargig, CSN, Usiminas, Cesp e Grupo Ipiranga.

Dornelles diz que 'Centrão' cometeu erro

Franklin Martins

O deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ) está convencido de que as decisões da Constituinte sobre a Ordem Econômica vão dificultar a entrada no país do capital estrangeiro. "Elas transmitem à sociedade e ao mundo a idéia de que recebemos com receio e restrições os investimentos externos, quando precisamos deles", disse o primeiro ministro da Fazenda da Nova República. Ele atribuiu a vitória dessas teses no plenário à aliança entre os setores estatizantes e nacionalistas.

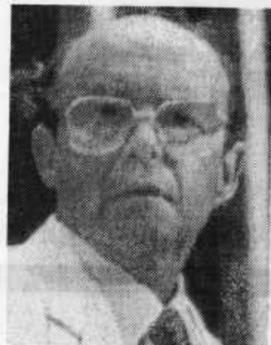
"Sempre que deixamos de fazer acordos com eles", disse Dornelles pelo telefone a um amigo que lhe pediu explicações sobre as decisões econômicas da Constituinte, "a gente é fumegado". Ele não tem dúvida de que o Centrão errou ao adotar uma estratégia de confronto, perdendo muita coisa no plenário que poderia manter na mesa de negociações. "Não adianta ter um four de azes na mão se o adversário tem um revólver na cintura. Assim não se ganha o jogo. A verdade é que os setores estatizantes e nacionalistas, aliados, eram a maioria do plenário", resumiu.

Velho disco — O senador Severo Gomes (PMDB-SP), ministro da Indústria e Comércio do governo Geisel, discorda da interpretação de Dornelles. Para ele, os nacionalistas

ganharam sozinhos a batalha da Ordem Econômica. "Nesse caso, o Dornelles está tocando um disco velho. Há algumas décadas, as teses nacionalizantes e estatizantes andavam juntas. Aqui na Constituinte, porém, a maioria é nacionalista, mas também é anti-estatizante. Inclusive tivemos de ceder em alguns pontos que pretendiam fortalecer o poder do Estado", disse Severo, um dos maiores responsáveis pela derrota do Centrão no plenário. Nessa semana, seu gabinete converteu-se, na prática, em OQ de empresários nacionais e lideranças nacionalistas.

Dornelles acha que, apesar de o conjunto do texto sinalizar contra a entrada no país do capital estrangeiro e nacional, não é ruim. "O que estava na emenda do Centrão era melhor, mas o que foi aprovado no plenário é melhor do que o que havia saído da Sistematização", disse. Segundo ele, o texto vitorioso, ao manter o caput defendido pelo Centrão, que define como empresa brasileira todas aquelas organizadas no país de acordo com as leis brasileiras, mesmo aquelas que tenham maioria de capital estrangeiro, "dificulta ao país onde está a matriz exercer seu poder econômico, financeiro e fiscal, o que é bom para o Brasil".

Além disso na negociação foi possível modificar a definição de empresa brasileira de capital nacional, segundo a Sistematização, aquela cujo controle acionário e o capital votante estejam em caráter permanente, exclusivo e incondicional, nas mãos de brasileiros ou domiciliados no país. As exigências de exclusividade e incondicionalidade foram suprimidas. (F. M.)



Dornelles



Severo

Severo quer romper cartéis

"Se essas exigências permanecessem, não poderia haver nenhuma associação de empresa nacional com o capital estrangeiro, porque ninguém faz uma sociedade com outro sem estabelecer condições mínimas. Também seria impossível uma empresa abrir o seu capital. No texto aprovado, é possível uma empresa nacional fazer uma joint-venture e se associar com o capital estrangeiro, desde que 51% do capital votante esteja em mãos de brasileiros", explicou Francisco Dornelles.

Ele considerou, no entanto, absurda a decisão de impedir as empresas de capital estrangeiro no setor mineral. "É uma discriminação. Duas empresas, ambas com sede e direção no país, com todos os seus empregados e diretores brasileiros, com a mesma destinação para a produção, têm tratamento diferente. Uma vai poder explorar o minério, desde que a maioria do seu capital votante esteja nas mãos de domiciliados no país. A outra não, porque não atende a esse critério. Já havíamos estabelecido outras condições, como a necessidade de concessão da União para a exploração. Não era necessário mais isso", disse.

Já o senador Severo Gomes acha

que a nacionalização da mineração foi uma das decisões mais acertadas da Constituinte. Segundo ele, o capital estrangeiro não está proibido de participar do setor, pois pode se associar minoritariamente com empresas nacionais. Severo diz que a nacionalização é imprescindível não só porque os bens minerais são exauríveis, como também para que o país possa exportar sua produção por melhores preços. "Como o mercado é dominado por um punhado de multinacionais, os preços são arbitrados por elas, sem guardar relação com nada".

Como exemplo, ele cita o caso do manganês. No período de 64 a 74, "marcado pelo crescimento da economia mundial e do setor siderúrgico, o manganês foi exportado pela metade do preço dos dez anos anteriores", porque as empresas que controlam o mercado internacional se puseram de acordo.

Severo recusa a tese de que as decisões da Constituinte vão impedir a entrada de investimentos externos no país. "Desde 1981 eles não entram. E não vão entrar se a Texaco ou a General Motors quiserem a ser consideradas empresas nacionais". (F.M.)